



ORIGINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656 -1303

INDICAÇÃO Nº 87/2025

FELIPE VIEIRA e TIAGO RAMOS, Vereadores da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, através da Vigilância Sanitária e da Secretaria Municipal de Agricultura, analise a viabilidade de regulamentação local para ser possível a comercialização de peixes frescos, congelados, assim como outros produtos de origem animal, na Feira Livre e na Feira do Peixe.

JUSTIFICATIVA

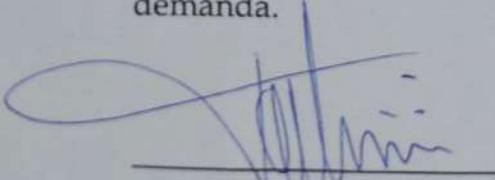
A presente indicação atende demanda encaminhada pelos piscicultores do Município que quando da realização da Feira do Peixe, realizada anualmente no período da Semana Santa, só podem comercializar peixes vivos.

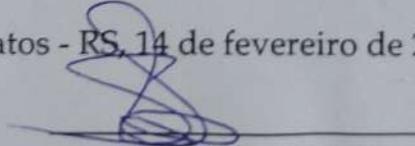
Muitas vezes o munícipe deixa de adquirir o produto, pois terá que limpar e processar o peixe em casa.

Faz-se necessária, entretanto, analisar a viabilidade de atualização na legislação local, para o fim de permitir que os piscicultores possam comercializar os peixes congelados, assim como outros produtos de origem animal.

Deste modo, encaminhamos a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal para que, em conjunto com a Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Agricultura, proceda na referida análise e atendimento da demanda.

Arroio dos Ratos - RS, 14 de fevereiro de 2025.


FELIPE VIEIRA
VEREADOR - PDT


TIAGO RAMOS
VEREADOR - PL